



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 001/19, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, informa que os **feriados e dias religiosos a serem observados no Município de Arapongas no exercício de 2019**, na conformidade das Leis Federais e do Código de Posturas Municipal, são os seguintes:

01 de janeiro	terça-feira	Confraternização Universal
05 de março	terça-feira	Carnaval
19 de abril	sexta-feira	Paixão de Jesus Cristo
21 de abril	domingo	Tiradentes
01 de maio	quarta-feira	Dia do Trabalho
20 de junho	quinta-feira	Corpus Christi
07 de setembro	sábado	Independência do Brasil
10 de outubro	quinta-feira	Aniversário do Município
12 de outubro	sábado	Padroeira do Brasil e do Município
02 de novembro	sábado	Finados
15 de novembro	sexta-feira	Proclamação da República
25 de dezembro	quarta-feira	Natal

Nas datas acima os estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços deverão permanecer com as portas fechadas, ressalvadas os permitidos por lei. Não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais.

Arapongas, 03 de janeiro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

